

## Fundação Cultural de Joinville



## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2016 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Ata da reunião para abertura do envelope nº 2, e julgamento da documentação apresentada ao Pregão

Presencial nº 007/2016 que tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de café, açúcar e filtro de papel para coar café, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades. Aos 06 dias do mês de setembro de 2016, às 10h15min, reuniram-se na sede desta Fundação, tendo como Pregoeira a Sra. Aline Mirany Venturi, de acordo com a Portaria nº 075/2016, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli – ME e Distribuidora Nova Esperança LTDA EPP, classificadas no certame. Todos os documentos apresentados pela empresa P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli – ME encontram-se em conformidade com as exigências do Edital, restando assim a empresa HABILITADA para o ITEM 1- Café tradicional torrado, moído e embalado a vácuo. Os documentos apresentados pela empresa Distribuidora Nova Esperança LTDA EPP encontram-se em conformidade com as exigências do Edital para o ITEM 2- Açúcar refinado, restando assim a empresa HABILITADA. A empresa Distribuidora Nova Esperança LTDA EPP não apresentou atestado de capacidade técnica para o ITEM 3 - filtro de papel, conforme item 7.2, alínea "k", em desacordo com as exigências do Edital, restando assim a empresa INABILITADA para o ITEM 3. Em seguida procedeu-se a abertura dos documentos de habilitação da empresa ECO COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME segunda classificada para o ITEM 3, porém a empresa não apresentou os documentos exigidos no item 7.2, alíneas "k" e "l" do edital, sendo assim **INABILITADA**. A terceira proposta comercial para o item 3 foi da empresa LICISUL COMERCIAL LTDA-ME, após abertura dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa não apresentou os documentos exigidos no item 7.2, alíneas "k" e "l" do edital, restando assim INABILITADA. E como última proposta para o item 3, procedeu-se a abertura dos documentos de habilitação da empresa MARA TEREZINHA MOREIRA-ME, porém a empresa não apresentou os documentos em conformidade ao exigido no item 7.2, alíneas "i", "k" e "l" do edital, restando assim a empresa INABILITADA e o ITEM 3- Filtro de papel para café tipo coador, restou FRACASSADO. Sendo assim, a empresa P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli - ME está sendo convocada para apresentar amostras do item 01- café- até a data de 12 de setembro de 2016 às 14 horas, na forma do item 01 e Anexos VIII e IX do edital e a empresa Distribuidora Nova Esperança LTDA EPP está sendo convocada para apresentar amostras do item 02- açúcar- até a data de 12 de setembro de 2016 às 14 horas, na forma do item 02 e Anexos VIII e IX do edital. Registra-se a saída antecipada da sessão do Sr. Antonio Roberto Honesko, antes da emissão desta ata. Não houve manifestação e intenção de impetrar recurso por parte do licitante. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.









## Fundação Cultural de Joinville



Aline Mirany Venturi

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Alessandro Bussolaro

FERMANTO O. PREVE Fernando Damian Preve

**Empresas Participantes:** 

P2 Indústria e Comércio de Gêneros	
Alimentícios Eireli – ME	len It.
Distribuidora Nova Esperança LTDA EPP	Ausente
Eco Comércio de Materiais e Serviços Eireli ME	Ausente
Mara Terezinha Moreira EPP	Ausente
Licisul Comercial LTDA - ME	Ausente